



QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Francisco de Assis Sampaio da Silva, brasileiro, portador do CPF nº. 241.480.595-15 e do RG nº. 1.395.805 SSP/BA, e de outro lado a empresa **DIGITALIZE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 03.912.373/0001-27, Inscrição Estadual nº. 053.382.162, situada na Rua Metódio Coelho, nº. 104, Edifício Liberal Center, Salas 201 e 202, Parque Bela Vista, Salvador/Ba, CEP 40.729.120, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Wedson Andrade Freire, portador do documento de Identidade nº. 04530148-44 SSP/BA e CPF nº. 636.069.925-72, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato nº **0187/2009 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **5782/2013** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a "Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos da Prefeitura Municipal de Simões Filho", para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0187/2009 PMSF**, constante no processo administrativo nº **4741/2009**, na modalidade Pregão Presencial nº. **029/2009**, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 06.08.2013 e o seu termo final em 05.08.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 313.200,00** (trezentos e treze mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2013:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00	125.280,00
03.09.000	04.122.002.2.083	33.90.39	00	187.920,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLAÚSULAS

As demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

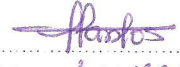
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

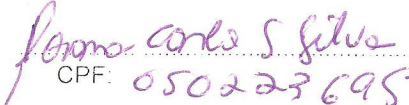
Simões Filho, 17 de julho de 2013.

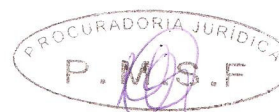

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Francisco de Assis Sampaio da Silva


DIGITALIZE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP
Wedson Andrade Freire

Testemunhas:


CPF: 805.461.855.93


CPF: 050.223.695.75



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0111/2012 FMS Pregão Presencial: 0061/2012
Contratado: DANFIT COMERCIAL LTDA-ME **CNPJ:** 05.482.197/0001-66 **Objeto:** Prorrogação em mais 03 (três) meses e acréscimo em 22% equivalente a R\$ 87.348,36 **Período:** 03.07.2013 a 02.10.2013 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.30	02-14
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.30	02-14
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.30	02

Simões Filho – BA

QUARTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0187/2009 PMSF Pregão Presencial: 0029/2009
Contratado: DIGITALIZE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP **CNPJ:** 03.912.373/0001-27 **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses **Período:** 06.08.2013 a 05.08.2014 **Dotação Orçamentária:**

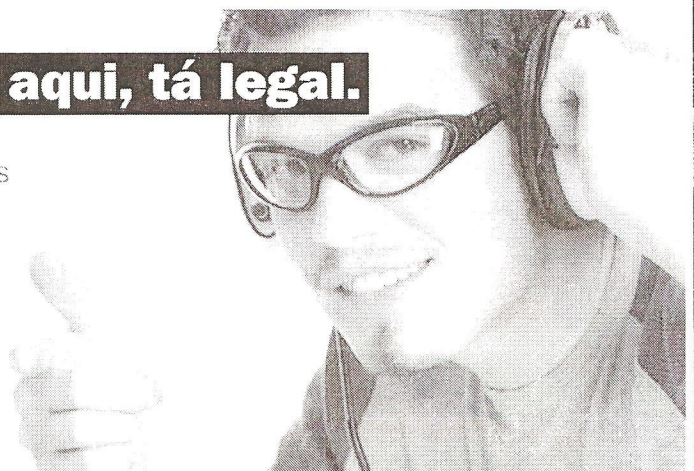
Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.08.000	04.122.002.2.012	33.90.39	00
03.09.000	04.122.002.2.083	33.90.39	00

Simões Filho – BA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PIZZEZL829IHBHNYFHQAEQ

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL